


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 232
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS**, portador do CPF n.º XXX.780.295-XX, ocupante do Cargo de **Médico**, lotado no **Centro de Especialidades**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/12/2023 a 04/03/2024, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente aos períodos aquisitivos de **04/05/2004 a 03/05/2009 e 04/05/2009 a 03/05/2014**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em **01 de Novembro de 2023**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GWNC-1GMK-FTPB-YBJO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 25/10/2023 16:00:17 (Docflow)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do IPESAÚDE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

PORTARIA Nº 232
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS**, portador do CPF nº XXX.780.295-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 06/12/2023 a 04/03/2024, pelo período de 90 (noventa) dias, referente aos períodos aquisitivos de 04/05/2004 a 03/05/2009 e 04/05/2009 a 03/05/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8058/2022-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para o Sangue e Órgãos Hematopoiéticos

CONTRATANTE: O Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivos Contratos

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Decreto Estadual nº 234/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023 e Decreto Estadual nº 285/2023.

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 96.827.563/0001-27					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
1	Acido Fólico	COMP.	1.300	0,08	Natulab
2	Acido Tranexâmico	AMPOLA	2.600	4,20	Biau Farmaceutica
18	Clopidogrel	COMP.	1.300	0,40	Biolab
CONTRATADA: CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
06	Enoxaparina Sodica	Cx c/10Serin.	2.600	13,40	Sanofi
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
07	Enoxaparina Sodica	Cx C/ 10 Serin.	3.900	15,90	Cristalia
08	Enoxaparina Sodica 60MG/0,6ML	Cx C/2 Serin.	1.560	19,90	Cristalia
12	Heparina Sodica 5.000 UI/ML	Cx C/25 Frasco	1.300	14,10	Cristalia
13	Heparina Sodica Sub. 5000UI/0,25ML	Cx C/25 Ampo.	2.600	6,10	Cristalis
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.707.920/0001-66					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
09	Filgrastina	Frasco Amola	160	28,89	Biau/Biau
14	Imunoglobulina Humana	Frasco Ampola	130	1.995,00	Biau/Green Cross
CONTRATADA: UP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 44.152.616/0001-53					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
16	Acetato de Teripressina	Fa	980	235,80	Hybio/Volpharma
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA: 07.484.373/0001-24					
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
15	Poliesirenosulfonato	Envelop	975	24,55	Calnate
17	Varfarina Sodica	Comprí.	650	0,70	Marevan

As especificações detalhadas dos objetos desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br

O lote 03 foi revogado por interesse da Administração Pública Estadual.

Os lotes 04, 05, 10, 11 e 19 restaram fracassados.

O Pregoeiro adjudica os lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16 e 18.

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística adjudica os lotes 15 e 17 e o Diretor-Presidente do IPESAÚDE Homologa a licitação.

Aracaju, 30 de outubro de 2023

JOAO BATISTA SANTOS
Pregoeiro

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Estado

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 48/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023

OBJETO: Aquisição de grupo gerador a GÁS NATURAL, com potência nominal de 100kVA em stand-by, automático, trifásico, 60Hz, 220/127V, montagem sobre skid e carenado.

CONTRATADO: Ecomotor Remanufatura de Motores e Peças Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00.

DATA CONTRATO: 25 de outubro de 2023.

PRAZO CONTRATO: 150 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2447/2023 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01406.07/2017-RV3/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), NILSON MIGUEL DOS SANTOS, CPF Nº XXX.079.145-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) ANITA NASCIMENTO MIGUEL DOS SANTOS, CPF Nº XXX.977.565-XX, conforme decisão judicial.

Aracaju, 31 de Outubro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2169/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, do(a) segurado(a) ERALDINA DIAS DA SILVA, CPF Nº XXX.002.135-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia Penal, Nível: III do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 redação EC 20/98 e art. 3º da EC 41/2003.

Aracaju, 31 de Outubro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria Nº 1988/2023 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00474.07/2016-RV4/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, CPF Nº XXX.790.685-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) VICTORIA ELLEN SOARES DO ESPIRITO SANTO, CPF Nº XXX.749.625-XX.

Portaria Nº 2004/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00551.07/2023 C-3-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), CHRISTIANO DE EPIGRES ANDRADE, CPF Nº XXX.389.195-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) YAGO ANTONY FERREIRA ANDRADE, CPF Nº XXX.049.305-XX, na condição de Enteadado(a) menor de 18 anos, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 2140/2023 RESOLVE: Revisar através do processo nº AL.02865.07/2009-RV1/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSAPHA ALVES DE MENEZES, CPF Nº XXX.620.545-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA MARINALVA DE JESUS MENEZES, CPF Nº XXX.905.205-XX.

Portaria Nº 2345/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00797.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) KAYANNE GABRYELLE ROCHA BARRETO, CPF Nº XXX.480.795-XX, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estudante universitário; do(a) ex-segurado(a), ARNALDO BARRETO SANTOS NETO, CPF Nº XXX.997.395-XX, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria Nº 2347/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00659.07/2023_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) WARLA FABRINE LEMOS SANTOS, CPF Nº XXX.248.775-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), TONY RUBENS ANDRADE SANTOS, CPF Nº XXX.779.175-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2348/2023 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00659.07/2023_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), TONY RUBENS ANDRADE SANTOS, CPF Nº XXX.779.175-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LIZZY MARIANE ANDRADE LEMOS, CPF Nº XXX.301.825-XX, na condição de Filho(a) menor de 18 anos, não emancipado, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 2353/2023 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00816.07/2023_C1-P, o